

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2145 /2023, DE 09 DE Novembro DE 2023.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **VALB AMARO DO NASCIMENTO** Matrícula: **2133**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **2087/2023**, referente ao deslocamento para as cidades de **PALMAS - TO**, no período de **09/11/2023**, tendo como finalidade: realizar o traslado da prof. Marcilene de Assis Alves Araujo, com o intuito de participar de reunião de trabalho da Comissão de Estudos dos Povos Originários e Tradicionais no Tocantins.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de Novembro de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

